ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

Aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze (03/02/2014), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto a Locação de 01 (um) veículo: caminhoneta Completa cabine dupla / Diesel 4x4 / motor turbo com no mínimo 200 cv, para o setor de administração e gabinete municipal. Estavam presentes: O pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Bruno dos Santos Maia, o Senhor Edson Luiz da Silva, portador do CPF: 367.109.549-00 do RG: 1594409-9, representante da empresa EDSON LUIZ DA SILVA - CALIFORNIA - ME, CNPJ: 76.784.453/0001-18, situada na Avenida Getulio Vargas nº 183, Califórnia, estado do Paraná, a qual apresentou os documentos exigidos para o credenciamento. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente os referentes à proposta de preços, sendo que apenas a empresa EDSON LUIZ DA SILVA - CALIFORNIA - ME, CNPJ: 76.784.453/0001-18 apresentou proposta de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), referente a 12 (doze) meses. Em seguida foram abertos os envelopes referentes à habilitação da empresa, e a empresa EDSON LUIZ DA SILVA - CALIFORNIA - ME estava com a documentação em conformidade com o edital. Em seguida o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa, visando uma oferta mais vantajosa, e a EDSON LUIZ DA SILVA - CALIFORNIA - ME abaixou sua proposta para R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais mensais) totalizando R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) referente a 12 (doze) meses, sendo assim declarada vencedora, O pregoeiro indagou o Sr Edson Luiz da Silva se o mesmo estava de acordo com o edital baseado no item 11.1.1, e o mesmo disse que estava de pleno acordo. Não havendo mais nada a tratar, eu Leandro Caldeirão da Silva, lavrei presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 03 de Fevereiro de 2014.

Bruno dos Santos Maia José Carlos de Paula Leandro Caldeirão da Silva

Edson Luiz da Silva